



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 343
 15 de 10ª Página
 09/2018

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA:	27/02/2018	BDI:	9,10%
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	UNID:	H	COEFICIENTE:	87,01%
				PREÇO UNITÁRIO:	201802 COM DESONERAÇÃO
					88,68% 50,76% 09/2018
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	10,47	1,47
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	13,46	1,88
TOTAL MAO DE OBRA:						3,35

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11171 FIO ISOLADO EM PVC 10.0 MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	4,61	4,70
TOTAL MATERIAL:					4,70
VALOR:					8,05

10.2.3. C0527 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	10,47	1,68
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	13,46	2,15
TOTAL MAO DE OBRA:					3,83

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10342 CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	6,66	6,79
TOTAL MATERIAL:					6,79
VALOR:					10,62

10.3.1. 97612 - LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012295 SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	2,30	2,30
00038780 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	14,30	14,30
TOTAL MATERIAL:					16,60

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	14,30	0,99
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16550000	17,51	2,90
TOTAL SERVICO:					3,88
VALOR:					20,47

10.4.1. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	10,47	5,24
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
TOTAL MAO DE OBRA:					11,96

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11069 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	6,30	6,93
TOTAL MATERIAL:					6,93
VALOR:					18,90

10.4.2. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	10,47	6,28
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	13,46	8,08

José Reisivan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº 081563816-0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

346
 Nº 25/10/2018
 03/2018

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA : 27/02/2018	
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXO - DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO-CE	FORTE:	VERSO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO-CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2018
		SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO 88,68% 50,78% 03/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA: 14,36

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	7,87	8,66
TOTAL MATERIAL:					8,66	
VALOR:					23,02	

10.4.3. C1194 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	10,47	7,33
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	13,46	9,42
TOTAL MAO DE OBRA:					16,75	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	SEINFRA	M	1,10000000	10,13	11,14
TOTAL MATERIAL:					11,14	
VALOR:					27,90	

10.5.1. COMP-718770 - PONTO DE TOMADA PARA INTERRUPTOR(FIOS, ELETRODUTO E CAIXA DE PASSAGEM) (PT)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,26	9,37
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,81	2,81
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,58	18,88
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,73	8,21
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,42	11,92
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,79	9,79
91952	INTERRUPTOR SIMPLÉS (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	12,74	12,74
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	21,00000000	1,64	34,44
TOTAL SERVIÇO:					108,16	
VALOR:					108,16	

10.5.2. COMP-075001 - PONTO DE TOMADA (FIOS, ELETRODUTOS E CAIXA DE PASSAGEM) (PT)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,26	9,37
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,81	2,81
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,58	18,88
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,73	7,46
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,42	11,92

José Romisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA: 27/02/2018	ORÇAMENTO DE LICITAÇÃO 24x10 C/DI: 25,40%
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	FONTES:	RESERVA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Página 03/2018
50,78% 03/2018

91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,39	30,11
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,79	9,79
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	23,71	23,71
TOTAL SERVIÇO:						114,06
VALOR:						114,06

10.5.3. COMP-866905 - PONTO DE ILUMINAÇÃO (FIOS, ELETRODUTOS E CAIXA DE PASSAGEM) (PT)

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,21
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,46
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	11,00000000	18,04
TOTAL SERVIÇO:					33,71
VALOR:					33,71

11.1.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA, I=25% - (RIPA E CAIBRO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	10,47
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					23,93
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,00000000	8,52
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	1,13
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,00000000	4,05
TOTAL MATERIAL:					13,70
VALOR:					37,63

11.2.1. C0041 - ALGIEIROZ EM TELHAMENTO COLONIAL (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	8,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,64000000	5,84
TOTAL MAO DE OBRA:					13,92
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00500000	0,25
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,64800000	0,48
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,64800000	0,32
TOTAL MATERIAL:					1,05
VALOR:					14,97

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

11.2.2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA: 27/02/2018	BDI: 20,00%
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO 88,68% 50,78% 03/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:						11,30

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,20
TOTAL MATERIAL:					3,60

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	348,08
TOTAL SERVICIO:					0,70

VALOR: 15,59

11.2.3. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA, I=25% (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	13,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					24,85

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	5,00000000	0,46
TOTAL MATERIAL:					2,30

VALOR: 27,15

12.1.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS/ EXTERNA S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	10,47
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					9,05

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	10,04
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	12,57
TOTAL MATERIAL:					3,48

VALOR: 12,53

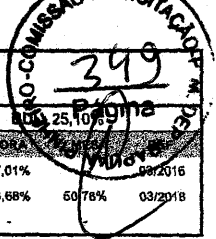
12.2.1. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	10,47
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					9,05

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	10,46
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	12,00
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	16,18
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55

José Renisvan da Silva
 Eng. CREA/CE nº 061563818-U

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA : 27/02/2018												
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>PERCENTUAL</th> <th>DATA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01% 03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68% 50,78% 03/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FORTE	PERCENTUAL	DATA	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01% 03/2016	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68% 50,78% 03/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FORTE	PERCENTUAL	DATA												
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01% 03/2016												
SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68% 50,78% 03/2018												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE													

TOTAL MATERIAL: 4,86

VALOR: 13,71

12.3.1. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	10,47	8,38
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	13,46	10,77
TOTAL MAO DE OBRA:					19,14

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	10,46	0,31
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	12,00	1,92
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	2,23	0,67
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	15,49	1,86
TOTAL MATERIAL:					4,76

VALOR: 23,91

13.1.1. C3505 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					26,92

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10878 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,20000000	4,87	0,97
11952 TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,60000000	5,93	3,56
12167 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	2,70000000	10,50	28,35
16233 CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	0,40000000	12,30	4,92
TOTAL MATERIAL:					37,80

VALOR: 64,73

14.1.1. DIP010 - DIP010 Nervuras armadas para conserto de rachaduras em alvenaria (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:					11,30

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2097 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")	SEINFRA	M	1,80000000	8,98	16,16
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1,11060000	6,67	7,41
C3272 CONCRETO P/IVBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00900000	300,99	2,71
TOTAL SERVICIO:					26,28

VALOR: 37,58

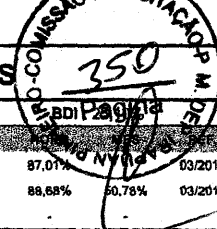
14.2.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

José Romévan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº 061563618-0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA: 27/02/2018
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	FORTE VENHA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	
	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

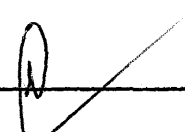
12543 SERVENTE

SEINFRA H 0,7000000 9,13 6,39

TOTAL MAO DE OBRA: 6,39

VALOR: 6,39


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-J



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

351
Página
25,107

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA: 27/02/2018												
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>MONTE</th> <th>VERBAO</th> <th>HONORARIOS</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,88%</td> <td>03/2018</td> </tr> </table>	MONTE	VERBAO	HONORARIOS	REF	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,88%	03/2018
MONTE	VERBAO	HONORARIOS	REF											
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016											
SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,88%	03/2018											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS												

COMP-718770 - PONTO DE TOMADA PARA INTERRUPTOR(FIOS, ELETRODUTO E CAIXA DE PASSAGEM) (PT)

SERVICO	DESCRICAO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,26	9,37
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,81	2,81
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,58	18,88
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,73	8,21
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,42	11,92
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,79	9,79
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	12,74	12,74
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	21,00000000	1,64	34,44
TOTAL SERVICIO:						108,16
VALOR:						108,16

COMP-075001 - PONTO DE TOMADA (FIOS, ELETRODUTOS E CAIXA DE PASSAGEM) (PT)

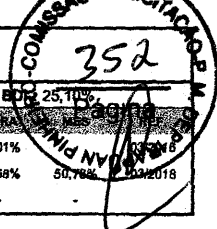
SERVICO	DESCRICAO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,26	9,37
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,81	2,81
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,58	18,88
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,73	7,46
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,42	11,92
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,39	30,11
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,79	9,79
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	23,71	23,71
TOTAL SERVICIO:						114,06
VALOR:						114,06

COMP-866905 - PONTO DE ILUMINAÇÃO (FIOS, ELETRODUTOS E CAIXA DE PASSAGEM) (PT)

SERVICO	DESCRICAO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,73	8,21
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,46	7,46
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	11,00000000	1,64	18,04

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº081583616-J

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA : 27/02/2018	BDE: 25,11%
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO 86,66% 50,76% 27/02/2018

TOTAL SERVIÇO: 33,71
VALOR: 33,71

C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA, l=25% - (RIPA E CAIBRO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	10,47	10,47
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					23,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,00000000	2,84	8,52
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	9,40	1,13
11824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,00000000	1,35	4,05
TOTAL MATERIAL:					13,70

VALOR: 37,63

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA, l=25% (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	13,46	14,81
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	9,13	10,04
TOTAL MAO DE OBRA:					24,85

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	5,00000000	0,46	2,30
TOTAL MATERIAL:					2,30

VALOR: 27,15

DIP010 - DIP010 Nervuras armadas para conserto de rachaduras em alvenaria (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:					11,30

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2097 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")	SEINFRA	M	1,80000000	8,98	16,16
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1,11060000	6,67	7,41
C3272 CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00900000	300,99	2,71
TOTAL SERVIÇO:					26,28

VALOR: 37,58


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

353
Página
25/10%

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA:	27/02/2018	
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	PONTE	VERSÃO	IMP
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
		SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,88%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	50,78%
				03/2016
				03/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES1	MES2	Total parcela
1	SERVICOS PRELIMINARES	2.958,28	100,00 %		100,00 %
			2.958,28		2.958,28
2	MOVIMENTO DE TERRA	18,99	100,00 %		100,00 %
			18,99		18,99
3	SERVIÇOS AUXILIARES	554,34	100,00 %		100,00 %
			554,34		554,34
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	2.832,63	100,00 %		100,00 %
			2.832,63		2.832,63
5	PAREDES E PAINÉIS	660,96	100,00 %		100,00 %
			660,96		660,96
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	2.416,54		100,00 %	100,00 %
				2.416,54	2.416,54
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	336,80		100,00 %	100,00 %
				336,80	336,80
8	REVESTIMENTOS	4.173,36	35,00 %	65,00 %	100,00 %
			1.460,69	2.712,67	4.173,36
9	PISOS	1.829,91	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			914,96	914,95	1.829,91
10	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	21.735,66	60,00 %	40,00 %	100,00 %
			13.041,39	8.694,27	21.735,66
11	COBERTURA	16.590,35	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			8.295,18	8.295,17	16.590,35
12	PINTURA	27.661,08		100,00 %	100,00 %
				27.661,08	27.661,08
13	MUROS E FECHAMENTOS	5.589,44		100,00 %	100,00 %
				5.589,44	5.589,44
14	SERVIÇOS DIVERSOS	5.373,87		100,00 %	100,00 %
				5.373,87	5.373,87
15	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	23.275,78	33,15 %	66,85 %	100,00 %
			7.715,92	15.559,86	23.275,78
		116.007,99	38.453,34	77.554,65	116.007,99
			38.453,34	116.007,99	


José Romisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563978-0



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA: 27/02/2018	BDI: 25,10%
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUJAN PINHEIRO-CE	FORTE: SEINFRA	VERSÃO: 024.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUJAN PINHEIRO-CE	HORA: SINAPI	MES: 2018/02 COM DESONERAÇÃO
		REF: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	87,01% 88,68% 50,78%

1.1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

	C	L	QTD
PLACA DA OBRA DA ESCOLA (C*L)	3.0	2.0	6.00
			6.00

1.2.1. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

	ÁREA	QTD
BLOCO 01 - DE SALAS	196.25	196,25
BLOCO 01 - CORREDOR	46.18	46,18
		242,43

1.2.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

	ÁREA	ESP	QTD
DEMOLIÇÕES NA OBRA - CONFORME ANEXO	7.83	0.15	1,17
			1,17

1.2.3. C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

	ÁREA	QTD
JANELA DA DIRETORIA	1.0	1,00
JANELA DA COZINHA	1.0	1,00
		2,00

2.1.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	C	H	L	QTD
PARA CONSTRUIR O MURO (C*L*H)*2	3.92	0.3	0.3	0,71
				0,71

3.1.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

	C	L	ÁREA	QTD
CASA DE GÁS	0.0	0.0	0.75	0,75
RAMPA DE ACESSO (C*L)	4.8	2.0	0.0	9,60
PLATAFORMA 01	0.0	0.0	11.27	11,27
				21,62

4.1.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

	C	H	L	QTD
MURO DA OBRA (C*L*H)*2	3.92	0.5	0.2	0,78
				0,78

4.2.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

	C	E	QT	QTD
CINTA DE AMARRAÇÃO DO MURO C*(E+E)*QT	7.96	0.15	1.0	2,38
PILARES C*(E+E)*QT	2.2	0.2	5.0	4,40
VIGAS C*(E+E)*QT	3.56	0.3	1.0	2,14
VIGAS C*(E+E)*QT	3.71	0.3	1.0	2,23
				11,16

4.3.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	C	PESP	QT	QTD
PILARES QT*C*PESP*4	3.0	0.63	5.0	37,80
CINTA QT*C*PESP*2	7.96	0.4	1.0	6,37

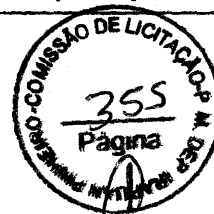


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563676-U



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA : 27/02/2018	BDI : 25,10%
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXO - DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO-CE	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO-CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



		C	PESP	QT	QTD
VIGAS	QT*C*PESP*4	3.56	0.63	1.0	8.97
VIGAS	QT*C*PESP*4	3.71	0.63	1.0	9.35
					62.49

4.3.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		C	QT	QTD
PILARES	(C/0.12)*(0.64)*QT	3.0	5.0	80.00
VIGAS	(C/0.12)*(0.74)*QT	3.56	1.0	21.96
VIGAS	(C/0.12)*(0.74)*QT	3.71	1.0	22.88
				124.83

4.4.1. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		B	C	H	QT	QTD
PILARES	C*B*H*QT	0.12	3.0	0.25	5.0	0.45
VIGAS	C*B*H*QT	0.12	3.71	0.3	1.0	0.13
VIGAS	C*B*H*QT	0.12	3.56	0.3	1.0	0.13
CINTA	C*B*H*QT	0.12	7.96	0.15	1.0	0.14
						0.85

4.5.1. C4449 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

		ÁREA	QTD
CAIXA D'ÁGUA	ÁREA	6.86	6.86
CASA DE GÁS	ÁREA	1.04	1.04
			7.90

5.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		ÁREA	QTD
MURO NA ESCOLA - CONFORME ANEXO	ÁREA	14.6	14.60
			14.60

5.2.1. C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

		ÁREA	QTD
ANHEIRO	ÁREA	0.3	0.30
CASA DE GÁS	ÁREA	1.6	1.60
			1.90

6.1.1. C1284 - ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO (M2)

		ÁREA	QTD
COZINHA	ÁREA	1.0	1.00
DIRETORIA	ÁREA	1.0	1.00
			2.00

6.1.2. C3537 - MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.80x2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA (UN)

		UND	QTD
SALAS - 01 E 03	UND	2.0	2.00
			2.00

6.1.3. C4423 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

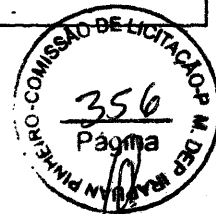
		UND	QTD
SANITÁRIO FEMININO	UND	2.0	2.00
SANITÁRIO MASCULINO	UND	1.0	1.00


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº 081563616-J



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA: 27/02/2018	BDI: 25,10%
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	PONTE:	VERBA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	SEINFRA	HORA
		024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
		2018M2 COM DESONERAÇÃO	88,88%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	50,78%
			03/2018
			03/2018



	UND	QTD
		3,00

6.1.4. C4425 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS (UN)

	UND	QTD
BANHEIROS	2.0	2,00
		2,00

6.2.1. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

	ÁREA	QTD
CASA DO GÁS	1.33	1,33
		1,33

7.1.1. C2033 - PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS (M2)

	ÁREA	QTD
RESERVATÓRIO DA ESCOLA	12.02	12,02
		12,02

7.2.1. C2841 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm (M2)

	ÁREA	QTD
RESERVATÓRIO DA ESCOLA	12.02	12,02
		12,02

8.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	ÁREA	QTD
MURO NA ESCOLA - CONFORME ANEXO	14.6	29,20
		29,20

8.1.2. C1211 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20mm P/ PAREDE (M2)

	ÁREA	QTD
MURO NA ESCOLA - CONFORME ANEXO	14.6	29,20
		29,20

8.1.3. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

	ÁREA	QTD
MURO NA ESCOLA - CONFORME ANEXO	14.6	29,20
		29,20

José Romisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061583916-J

8.2.1. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

	ÁREA	QTD
PA-01 CONFORME ANEXO	34.84	34,84
		34,84

8.2.2. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

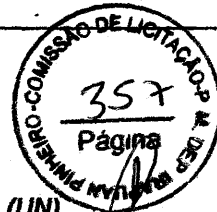
	ÁREA	QTD
PA-01 CONFORME ANEXO	34.84	34,84
		34,84

9.1.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA : 27/02/2018	BDI : 25,10%														
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>ICR</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>03/2018</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	ICR	MES	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2018	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018
FORTE	VERSÃO	ICR	MES	REF.													
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2018													
SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2018													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															



	ÁREA	QTD
CALÇADA DA PLATAFORMA - CONFORME ANEXO	11,27	11,27
		11,27

10.1.1. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

	UND	QTD
CONFORME ANEXO	4,0	4,00
		4,00

10.1.2. 83443 - CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA (UN)

	QT	QTD
DE ACORDO COM PLANTA CHAVE	4,0	4,00
		4,00

10.2.1. C1376 - FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2 (M)

	C	QTD
QDG - QDL 03	25,7	128,50
QDG-QDL 02	0,6	3,00
		131,50

10.2.2. C1372 - FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2 (M)

	C	QTD
QDG-QDL 01	15,0	75,00
		75,00

10.2.3. C0527 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)

	C	QTD
MEDIDOR-QDG	22,0	110,00
MEDIDOR-QDG	9,4	47,00
MEDIDOR-QDG	7,9	39,50
MEDIDOR-QDG	1,0	5,00
		201,50

10.3.1. 97612 - LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. F_11/2017 (UN)

	QT	QTD
QT PROJETADA	70,0	70,00
QT EXISTENTE E FUNCIONANDO	-39,0	-39,00
		31,00

10.4.1. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

	QT	QTD
VIDE PLANTA CHAVE (P01)	35,5	35,30
		35,30

10.4.2. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

	QT	QTD
VIDE PLANTA CHAVE (P01)	32,1	32,10
		32,10

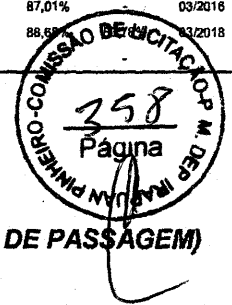
10.4.3. C1194 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") (M)

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-J



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA: 27/02/2018	BDI: 25,10%
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	FONTE: SEINFRA	REPERTE: 024.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	TOMA: SINAPI	PREÇO: 2018/02 COM DESONERAÇÃO
		RENTAL: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	DATA: 03/2018



	QT	QTD
Vide Planta Chave (P01)	QT	8,6
		8,60

10.5.1. COMP-718770 - PONTO DE TOMADA PARA INTERRUPTOR(FIOS, ELETRODUTO E CAIXA DE PASSAGEM) (PT)

	UND	QTD
BLOCO 01	UND	7,00
BLOCO 02	UND	9,00
BLOCO 03	UND	3,00
		19,00

10.5.2. COMP-075001 - PONTO DE TOMADA (FIOS, ELETRODUTOS E CAIXA DE PASSAGEM) (PT)

	UND	QTD
BLOCO 01	UND	36,00
BLOCO 02	UND	33,00
BLOCO 03	UND	12,00
		81,00

10.5.3. COMP-866905 - PONTO DE ILUMINAÇÃO (FIOS, ELETRODUTOS E CAIXA DE PASSAGEM) (PT)

	UND	QTD
BLOCO 01	UND	27,00
BLOCO 02	UND	25,00
BLOCO 03	UND	14,00
		66,00

11.1.1. CP-3301-C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA, I=25% - (RIPA E CAIBRO) (M2)

	AREA	QTD
SALAS DO BLOCO - 01	AREA	196,25
CORREDOR DO BLOCO - 01	AREA	46,18
		242,43

11.2.1. C0041 - ALGUEIROZ EM TELHAMENTO COLONIAL (M)

	M	QTD
ALGUEIROZ DA OBRA	M*5	6,68
		33,40

11.2.2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

	M	QTD
CUMEEIRA DO BLOCO 01	M	24,29
		24,29

11.2.3. CP-3714-C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA, I=25% (M2)

	AREA	QTD
CORREDOR DO BLOCO - 01	AREA	46,18
SALAS DO BOCO - 01	AREA	196,51
		242,69

12.1.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS/ EXTERNA S/MASSA (M2)

	AREA	QTD
PA-01 CONFORME ANEXO	AREA	34,84
PA-06 CONFORME ANEXO	AREA	101,72
PA-07 CONFORME ANEXO - RESERVATÓRIO	AREA	12,02

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563678-0



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA:	27/02/2018	BDI:	25,10%
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	FONTE:	VERBA:	POSSA:	RES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78% 03/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-



	ÁREA	QTD
PA-08 CONFORME ANEXO -	ÁREA	140.38
PA-10 CONFORME ANEXO	ÁREA*2	1821.86
PILARES - 01	ÁREA	34.75
		2145,67

12.2.1. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	ÁREA	QTD
PORTA PM 01	ÁREA	18.48
PORTA PM 02	ÁREA	9.66
PORTA PM 03	ÁREA	2.94
PORTA PM 04	ÁREA	3.36
		34,44

12.3.1. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

	ÁREA	QTD
PORTÃO DE FERRO - PF2	ÁREA	6.2
PORTÃO DE FERRO - PF3	ÁREA	6.5
		12,70

13.1.1. C3505 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

	M	QTD
GUARDA CORPO DA OBRA- CONFORME ANEXO	M	86.35
		86,35

14.2.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

	ÁREA	QTD
BLOCO - 01	ÁREA	253.93
BLOCO - 02	ÁREA	305.0
BLOCO - 03	ÁREA	126.47
SANITÁRIOS / MASCULINO / FEMININO	ÁREA	37.96
		723,36

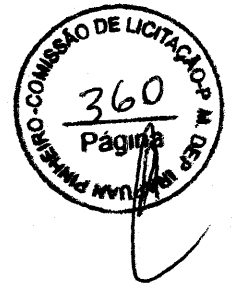

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061583616-0



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA: 27/02/2018	BDI: 25,10%	
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	POSTO: SEINFRA	VERBA: 024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 87,01%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	SINAPI: 201802 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	REF: 03/2016

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,50
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,47
I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	PIS	0,65
	CPRD	4,50
TOTAL		10,65



BDI = 25,10%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


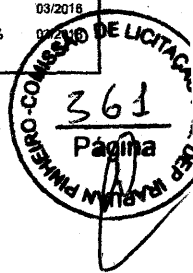

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA : 27/02/2018	BDI : 25,10%
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	PONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Ferriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,45	17,71

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	TOTAL	15,43	11,78

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	TOTAL	8,33	3,39

Horista = 87,01%
Mensalista = 49,68%

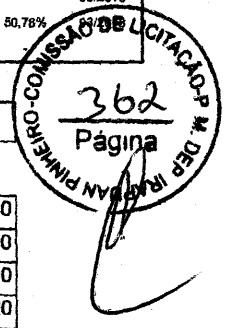
A + B + C + D


José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061583616-J



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA	DATA : 27/02/2018	BDI : 25,10%																			
LOCAL:	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUÂN PINHEIRO-CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FORTE	VERBAO	HORA	MES	REF	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	-	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FORTE	VERBAO	HORA	MES	REF																		
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																		
SINAPI	2018/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	-																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÂN PINHEIRO-CE																					



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,70
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,26	8,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		47,33	18,29

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,07	5,37
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,01	3,81
C5	Indenização Adicional	0,59	0,45
TOTAL		16,01	12,17

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95	3,07
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59	0,45
TOTAL		8,54	3,52

Horista = 88,68% ✓
 Mensalista = 50,78% ✓

A + B + C + D

José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-J

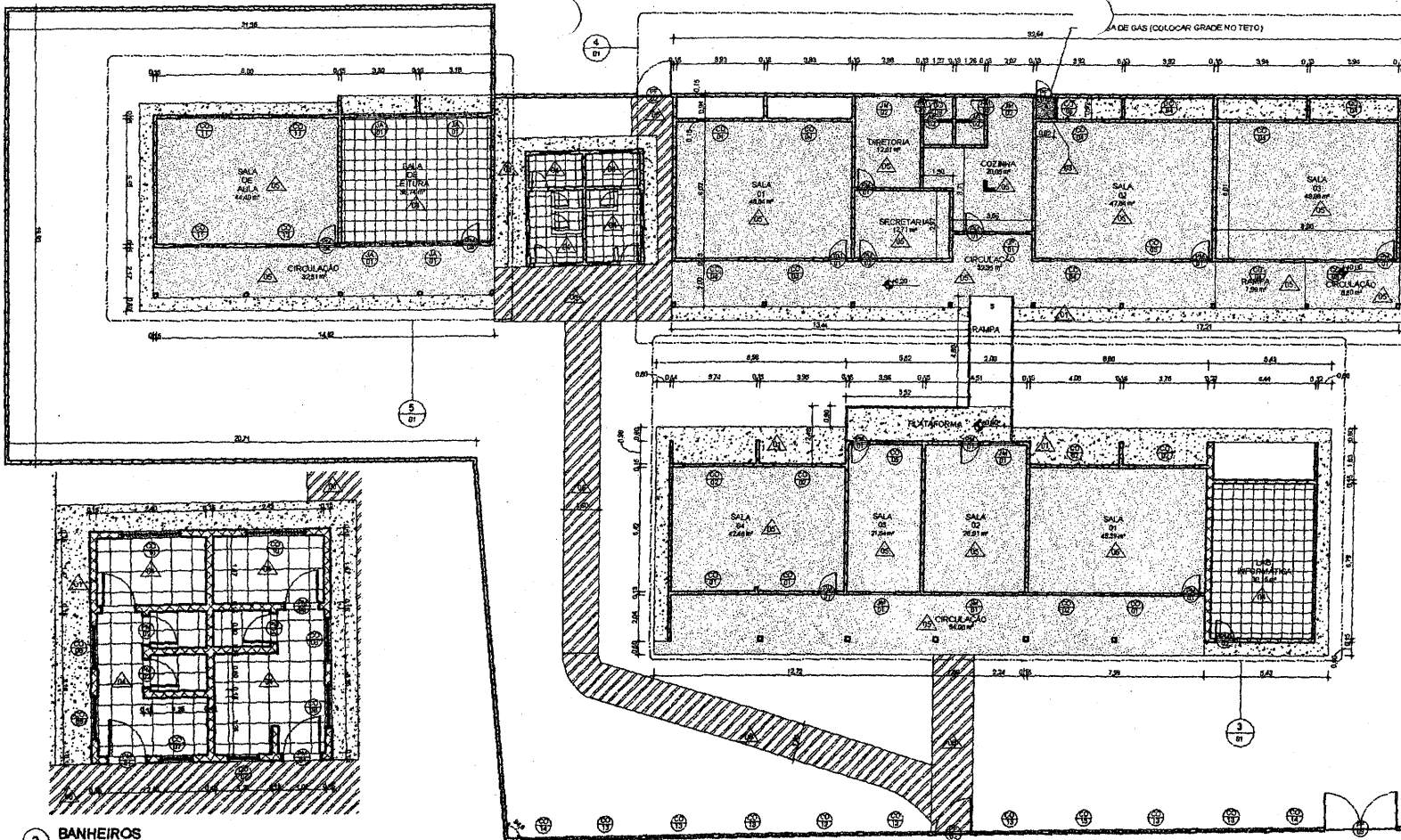


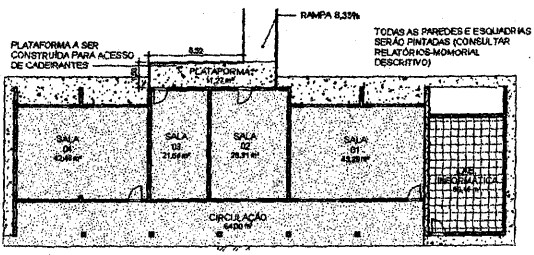
TABELA DE JANELAS						
NOME	DESCRIÇÃO	QT	ALT. TOT.	LARG. TOT.	ÁREA	
COB000 228x27	COB000 DE CONCRETO, FORMA TIPO COLUNA - JA EXISTENTE	3	0,81	2,28	1,79	0,14 m²
COB000 284x110	COB000 DE CONCRETO, FORMA TIPO COLUNA - JA EXISTENTE	0	1,40	2,94	1,00	1,21 m²
COB000 180x180	COB000 DE CONCRETO, FORMA TIPO COLUNA - JA EXISTENTE	3	1,80	1,80	1,50	1,50 m²
COB000 200x180	COB000 DE CONCRETO, FORMA TIPO COLUNA - JA EXISTENTE	3	1,80	2,10	1,30	1,00 m²
COB000 178x84	COB000 DE CONCRETO, FORMA TIPO COLUNA - JA EXISTENTE	1	0,85	1,78	1,00	0,31 m²
COB000 80x80	COB000 DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (CONSTRUIR CARG. CIMENTO E AREIA TRACZO 13)	1	2,00	0,80	0,80	4,00 m²
COB000 70x85	COB000 DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (CONSTRUIR CARG. CIMENTO E AREIA TRACZO 13)	2	0,85	0,70	1,48	0,62 m²
COB000 80x100	COB000 DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (CONSTRUIR CARG. CIMENTO E AREIA TRACZO 13)	4	0,70	0,80	1,40	0,69 m²
COB000 60x80	COB000 DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (CONSTRUIR CARG. CIMENTO E AREIA TRACZO 13)	1	0,80	0,60	1,00	0,29 m²
COB000 130x110	COB000 DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (CONSTRUIR CARG. CIMENTO E AREIA TRACZO 13)	2	0,70	1,00	1,40	0,49 m²
COB000 228x150	COB000 DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (CONSTRUIR CARG. CIMENTO E AREIA TRACZO 13)	3	1,30	2,28	1,10	1,44 m²
COB000 180x120	COB000 DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (CONSTRUIR CARG. CIMENTO E AREIA TRACZO 13)	1	1,20	1,00	0,90	1,44 m²
COB000 300x110	COB000 DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (CONSTRUIR CARG. CIMENTO E AREIA TRACZO 13)	3	1,10	3,00	1,21 m²	
COB000 300x110	COB000 DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (CONSTRUIR CARG. CIMENTO E AREIA TRACZO 13)	2	1,10	2,00	1,21 m²	
JAN01	JANELA DE ALUMÍNIO ENVIDRAÇADA (1,30x0,80) JANELA EM ALUMÍNIO ENVIDRAÇADA (1,30x0,80) COM VÍDRO - PONEBOMENTO E MONTAGEM	4	0,80	2,00	1,60	0,38 m²
JAN02	JANELA DE ALUMÍNIO ENVIDRAÇADA (1,14x0,90) JANELA DE ALUMÍNIO ENVIDRAÇADA (1,14x0,90)	1	1,14	1,40	0,90	2,28 m²
JAN03	JANELA DE MADEIRA (1,00x1,00) JANELA DE MADEIRA (1,00x1,00) COM VÍDRO - PONEBOMENTO E MONTAGEM	1	1,00	1,00	1,00	1,00 m²
JAN04	JANELA DE MADEIRA (1,00x1,00) JANELA DE MADEIRA (1,00x1,00) COM VÍDRO - PONEBOMENTO E MONTAGEM	2	1,00	1,00	1,00	1,00 m²

TABELA DE PORTAS			
COD	DESCRIÇÃO	QT	ÁREA
AB001	ABERTURA DE PORTA SEM ESCOVAÇÃO	2	2,10
PP01	PORTA DE FERRO, 1 FOLHA	1	0,30
PP02	PORTA DE FERRO COM TELA DE PROTEÇÃO	2	2,00
PP03	PORTA DE FERRO COM TELA DE PROTEÇÃO, DE 2,00x1,00	1	2,00
PM01	PORTA DE MADEIRA, 1 FOLHA	11	2,10
PM02	PORTA DE MADEIRA (1,00x1,00) COM VÍDRO - PONEBOMENTO E MONTAGEM	7	2,10
PM03	PORTA DE MADEIRA (1,00x1,00) COM VÍDRO - PONEBOMENTO E MONTAGEM	1	2,10
PM04	PORTA DE MADEIRA (1,00x1,00) COM VÍDRO - PONEBOMENTO E MONTAGEM	1	2,10

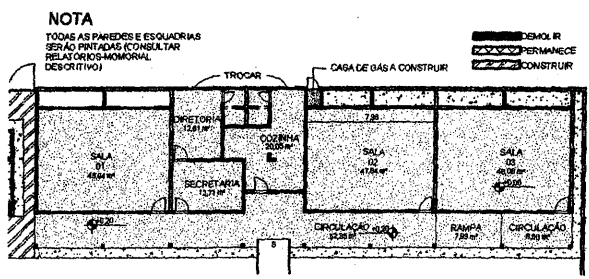
José Ronisvan da Silva
Eng. CMI, CREA-CE nº061563616-J

2 BANHEIROS
ESCALA 1:50

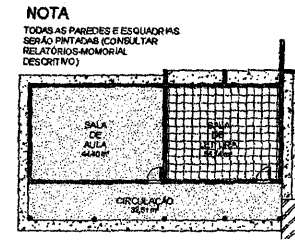
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



3 BLOCO 01
ESCALA 1:100



4 BLOCO 02
ESCALA 1:100

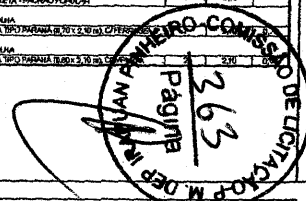


5 BLOCO 03
ESCALA 1:100

NOTA
TODAS AS PAREDES E ESQUADRIAS SERÃO PINTADAS (CONSULTAR RELATÓRIOS-MEMORIAL DESCRITIVO)

DEMOLIR
PERMANECER
CONSTRUIR

NOTA
TODAS AS PAREDES E ESQUADRIAS SERÃO PINTADAS (CONSULTAR RELATÓRIOS-MEMORIAL DESCRITIVO)

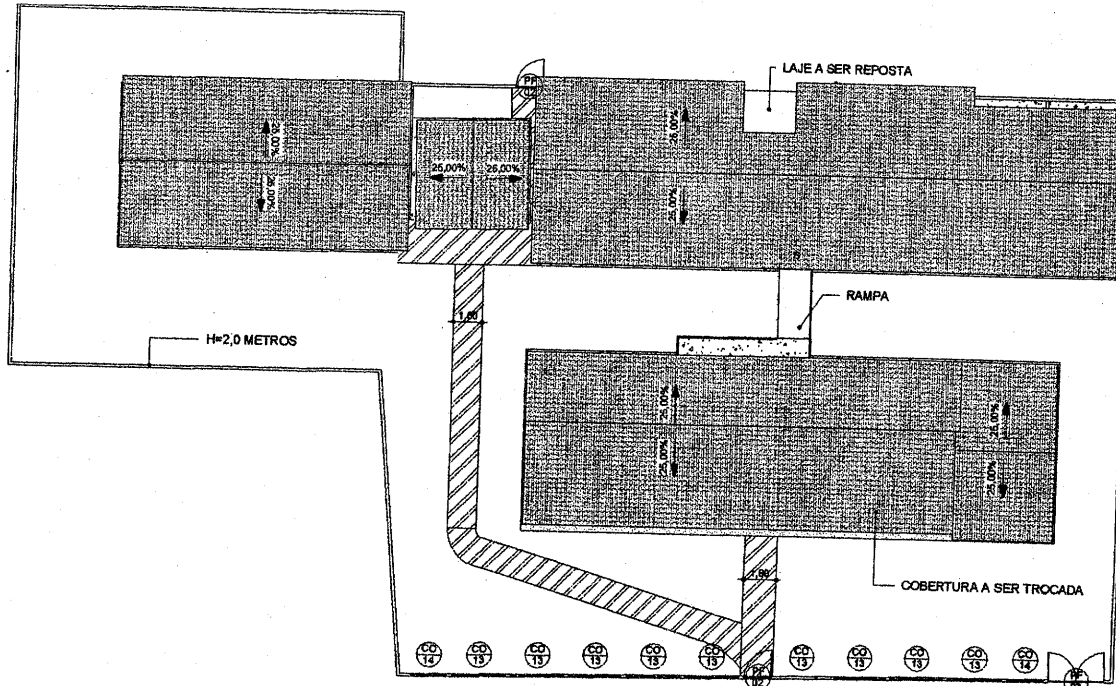


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO JOÃO PINHEIRO
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
Rua Manoel de Sá, 150 - Centro
CEP: 32.464-200/20201-25

Projeto: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA
Autor e responsável técnico: JOSÉ RONISVAN DA SILVA

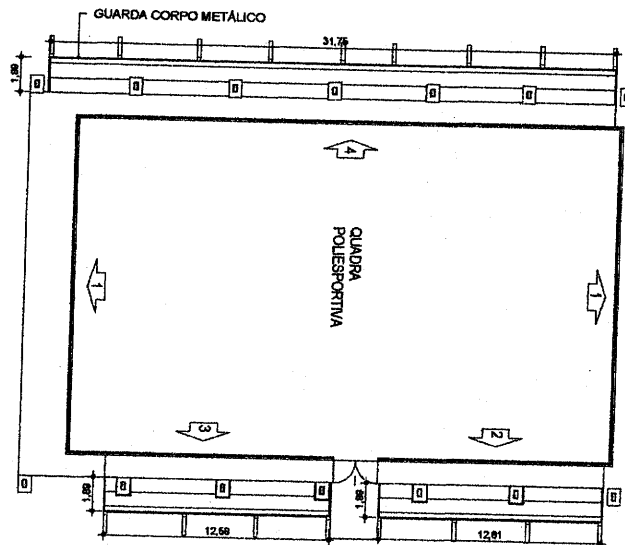
Desenho: PLANTA BAIXA PARA REFORMA
Data: 14/02/2018
Escala: 1:100

FEVEREIRO/2018



1 PLANTA DE COBERTURA

ESCALA 1:200



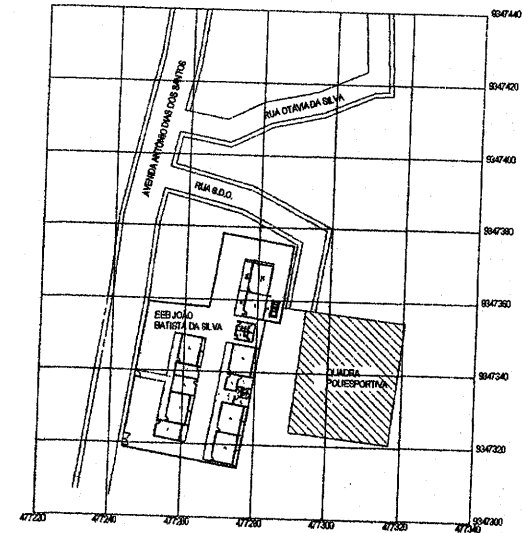
2 QUADRA 1

ESCALA 1:200

QUANTITATIVO DE GUARDA CORPO			
DESCRIÇÃO	USO	BLOCO	COMPRIMENTO
GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	RAMPA-LADO ESQUERDO	01/02	4,82 m
GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	RAMPA-LADO DIREITO	01/02	4,82 m
GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	PLATAFORMA	01	6,84 m
GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	PLATAFORMA	01	1,50 m
GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	LADO 01	QUADRA	35,63 m
GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	LADO 02	QUADRA	18,38 m
GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	LADO 02	QUADRA	18,38 m
Total geral: 7			89,35 m

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-U

RELATÓRIO DE COBERTURA				
MATERIAL	LOCAL	ÁREA	BLOCO	SITUAÇÃO
TELHADO COM TELHA CERÂMICA, IN=26%, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA				
TELHA CERÂMICA	BLOCO DE SALAS	196,26 m²	01	TROCAR
MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	BLOCO DE SALAS	196,26 m²	01	TROCAR
TELHA CERÂMICA	CORREDOR	46,18 m²	01	TROCAR
MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	CORREDOR	46,18 m²	01	TROCAR
TELHA CERÂMICA	INFORMÁTICA	55,02 m²	01	INALTERADO
MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	INFORMÁTICA	55,02 m²	01	INALTERADO
MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SALAS DE AULA E DIRETORIA	342,16 m²	02	INALTERADO
TELHA CERÂMICA	SALAS DE AULA E DIRETORIA	342,16 m²	02	INALTERADO
MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	VESTIÁRIOS MASC/FEM	39,36 m²	03	BANHEIROS
TELHA CERÂMICA	VESTIÁRIOS MASC/FEM	39,36 m²	03	BANHEIROS
MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SALA DE AULA/LEITURA	158,04 m²	03	INALTERADO
TELHA CERÂMICA	SALA DE AULA/LEITURA	158,04 m²	03	INALTERADO



3 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:1000

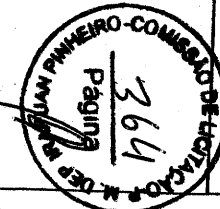
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
Avenida dos Três Poderes, 75, Centro
CNPJ: 12.454.103/0001-91

Projeto: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO LOCAL: Av. Antônio Dias dos Santos - Distrito de
JOÃO BATISTA DA SILVA Balcão-Deputado Irapuan Pinheiro/CE

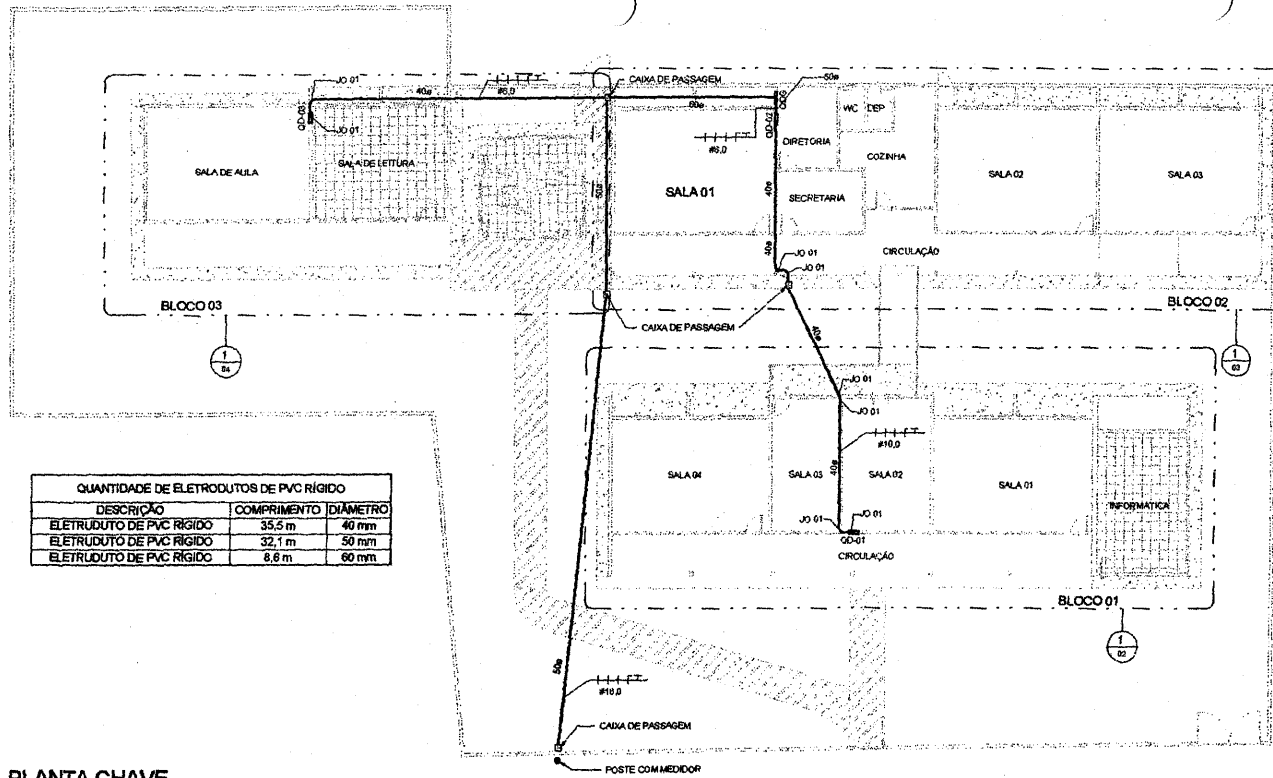
Desenhista: RONIS Data: FEV/2018 Escala: INDICADA Folha: 02/07

Responsável técnico: PLANTA DE COBERTURA

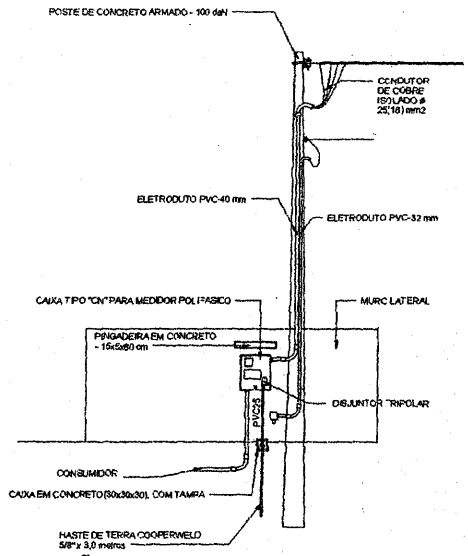
Tel: (85) 3569-1218



TODAS AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALUMÍNIO, OU PVC



QUANTIDADE DE ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO		
DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	DIÂMETRO
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO	35,5 m	40 mm
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO	32,1 m	50 mm
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO	6,6 m	60 mm



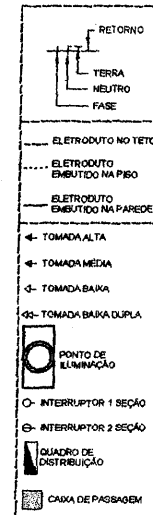
PADRÃO DE ENTRADA

1:50

José Ronisvan da Silva
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-U

1 PLANTA CHAVE
1:125

Quadro: QDG										
Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL PARA 3.			Sistema Distribuição: 380/220VAC			DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA... TIPO II				
Parte de Alimentação: MEDIDOR			Número de Fases: 3			CORRENTE DE CURTO CIRCUITO: 5 kA				
Montagem: ENRUÍDO			Número de Fios: 4			QUEDA DE TENSÃO MÁX. ADM. 4%				
Nota: SERÁ ADOPTADO PARA ESTE QUADRO UM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS)										
Circ.	Descrição do Circuito	Seção do Fio (mm²)	Corrente	A	B	C	Corrente	Seção do Fio (mm²)	Descrição do Circuito	Circ.
1				1120 VA						2
3	QD-01	6,00	9,85 A		1630 VA					4
5						8400 VA	28,73 A	10,00	QD-01	8
7				7040 VA	8400 VA					8
9	QD-02	6,00	34,05 A		7750 VA	8480 VA				10
11						8900 VA				12
			Carga Total	15200 VA	17120 VA	15811 VA				
			Corrente	22,13 A	23,99 A	25,63 A				
Classificação de Carga		Carga Real	Fator de Demanda	Demanda Estimada		Totais do Quadro				
A-Consumo Não-Residencial		20500 VA	97,73%	20225 VA		Carga Real Total: 47827 VA				
Iluminação		6235 VA	80,00%	4988 VA		Demanda Estimada Total: 40457 VA				
Poderes		1440 VA	100,00%	1440 VA		Corrente Total: 72,73 A				
TUG		11000 VA	48,27%	5310 VA		Demanda Demandada: 51,54 A				
COMPUTADORES E REPARTIÇÕES PÚBLICAS		5000 VA	100,00%	5000 VA		Disjuntor: 70,0 A				
FEEZER		1800 VA	100,00%	1800 VA		Cabo: 3-10mm²				
MÁQUINAS		1500 VA	100,00%	1500 VA						
Nota: QUEDA DE TENSÃO ESPERADA ESTIMADA = 1,53% CRITÉRIO DE DIMENSIONAMENTO - QUEDA DE TENSÃO										



LEGENDA
1:25

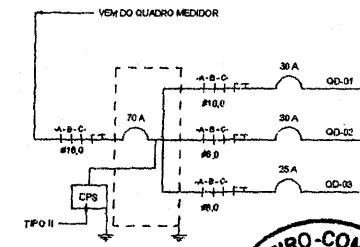


DIAGRAMA UNIFICADO
1:20

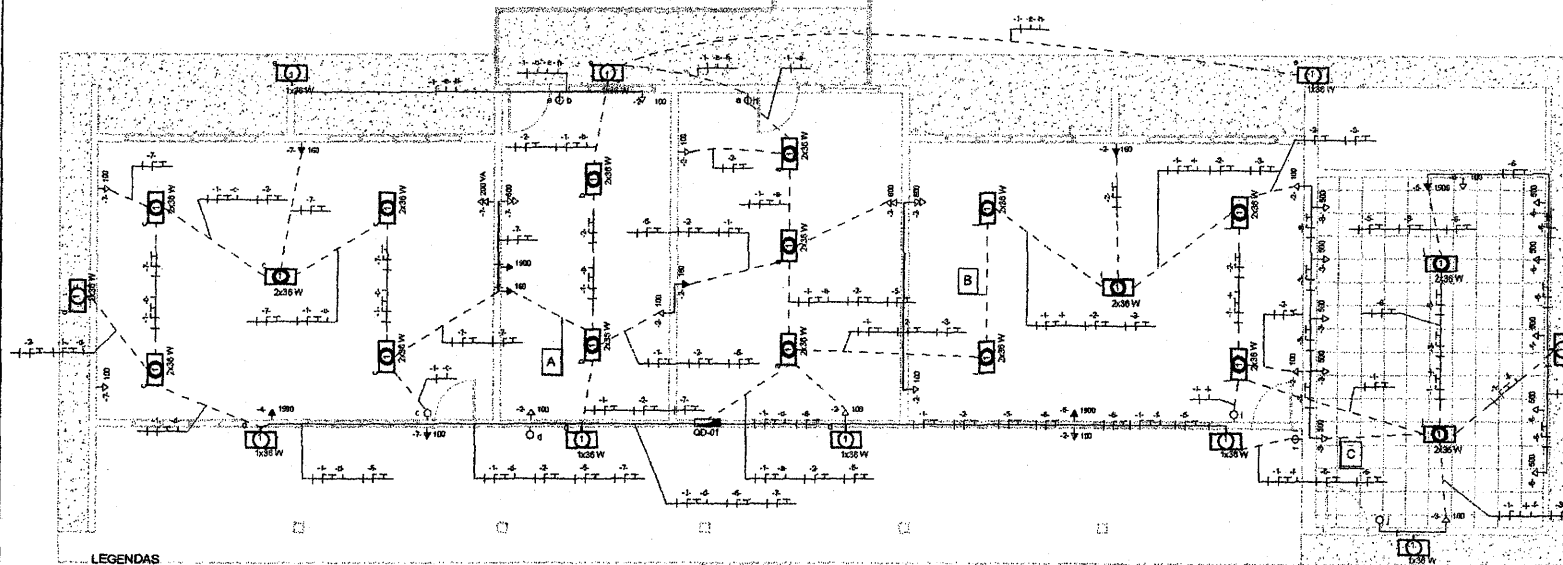
PREFETURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
Rua 22-A, 10/1000-010

Projeto: REFORMA DA E.B.R. JOÃO BATISTA DA SILVA
Planta: PLANTA CHAVE

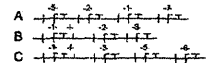
Local: Av. Araújo Dias dos Santos - Distrito de Balaio
Deputado Irapuan Pinheiro/CE

Desenhado: Rênis
Data: Mar/2018
Folha: INDICADA 01 de 06

Autores e Responsáveis Técnicos: [Signature]
Data: MAR/2018



LEGENDAS



LEGENDA:
 [Symbol] BLOCO 01
 [Symbol] BLOCO 02
 [Symbol] BLOCO 03 - VESTIÁRIOS

MAPA DE BLOCOS
 1:400

Handwritten signature: José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº 061553018-0

1 PLANTA CHAVE- BLOCO 01
 1:50

Quadro: QD-01											
Descrição: FIXADO NA SALA 02			Sistema Distribuição: 240/220VAC			DILATADOR DIFERENCIAL RESIDUAL - CLASSE AC, 30 mA - I=40 A					
Fonte de Alimentação: QDG			Número de Fases: 3			CORRENTE DE CURETO CIRCUITO 15 A					
Montagem: Embudo			Número de Fios: 4			QUADA DE TENSÃO MÁXIMA ADM. 2%					
<p>Nota:</p> <p>SERÁ ADOPTADO PARA ESTE QUADRO UMA PROTEÇÃO COMPLEMENTAR POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO À CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL (DISPOSITIVO IDR)</p>											
Circ.	Descrição do Circuito	Seção do Fio (mm²)	Dist.	A	B	C	Obj.	Seção do Fio (mm²)	Descrição do Circuito	Circ.	
1	Iluminação	2,50	18,00 A	2276 VA	2420 VA		16,00 A	2,5	TLG	2	
3	TUG	2,50	16,00 A	2800 VA	2800 VA		20,00 A	4,00	Air-Condicionado Não Residencial	4	
5	Air-Condicionado Não Residencial	4,00	20,00 A			3800 VA	20,00 A	2,50	TUG	6	
7	TLG	2,5	16,00 A	1420 VA						8	
9										10	
11										12	
			Carga Total:	5113 VA	5400 VA	6400 VA					
				9,30 A	9,72 A	8,72 A					
Classificação da Carga			Carga Real	Fator de Demanda	Demanda Estimada	Totais do Quadro					
Air-Condicionado Não Residencial			7800 VA	100,00%	7800 VA	Carga Real Total: 16911 VA Demanda Estimada Total: 17462 VA Corrente Total: 26,73 A Corrente Demandada: 26,61 A Dilatador: 32,0 A					
Iluminação			2276 VA	80,00%	1822 VA						
Residência			123,00 VA	90,00%	987 VA						
TUG			3460 VA	71,00%	2460 VA						
COMPUTADORES E REPARTIÇÕES PÚBLICAS			5000 VA	100,00%	5000 VA						
<p>Nota:</p> <p>QUEDA DE TENSÃO EFETIVA ESTIMADA = 0,25%</p> <p>CRITÉRIO DE DIMENSIONAMENTO - QUEDA DE TENSÃO</p>											

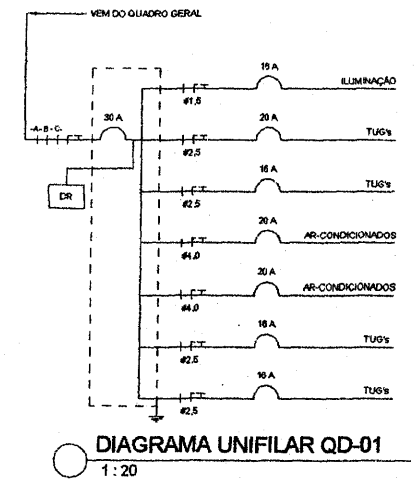
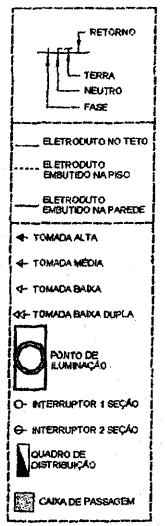


DIAGRAMA UNIFILAR QD-01
 1:20



LEGENDA
 1:25

QT. DE LUMINÁRIAS (BLOCO 01)			
DESCRIÇÃO	QUANT.	CARG. APARENTE	BLOCO
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2X 32W)	17	100 VA	01
PONTO LUMINOSO REAPROVEITADO	10	60 VA	01
TOTAL GERAL: 27	27		

QT. DE TOMADAS (BLOCO 01)			
DESCRIÇÃO	QT.	POTÊNCIA ATIVA	BLOCO
TOMADA BAIXA PARA COMPUTADOR	10	500 VA	01
TOMADA BAIXA, 30 CM DO PISO ACABADO, 100 VA	12	100 VA	01
TOMADA BAIXA, 30 CM DO PISO ACABADO, 200 VA	1	200 VA	01
TOMADA BAIXA, 30 CM DO PISO ACABADO, 600 VA	3	600 VA	01
TOMADA MÉDIA, 120 CM DO PISO ACABADO, 100 VA	2	100 VA	01
TOMADA PARA AR CONDICIONADO 12000 BTU	4	1800 VA	01
TOMADA PARA VENTILADOR	4	180 VA	01
TOTAL GERAL: 36			

QT. DE INTERRUPTORES (BLOCO 01)		
DESCRIÇÃO	QUANT.	BLOCO
Interruptor Duas Seções	3	01
Interruptor Uma Seção	4	01
TOTAL GERAL: 7	7	

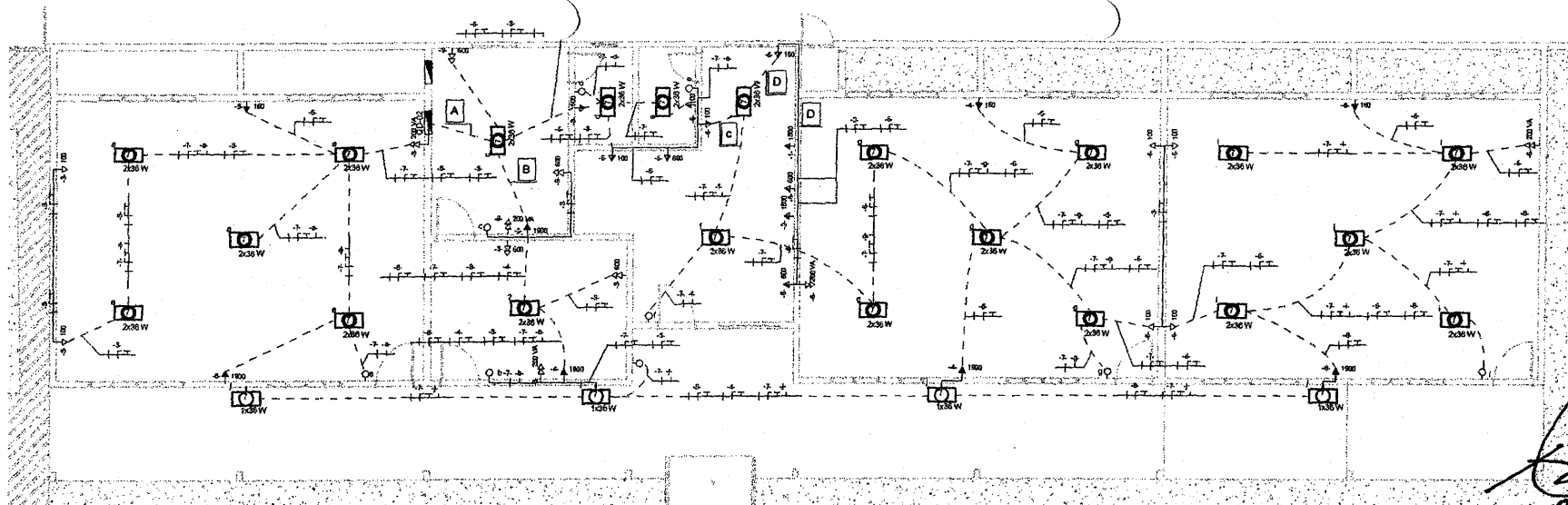
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO
 Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
 Avenida dos Três Reinos, 75, Centro
 CEP: 22.404-100/000-00

Projeto: REFORMA DA E.L.B. JOÃO BATISTA DA SILVA
 Planta: PLANTA CHAVE-BLOCO 01

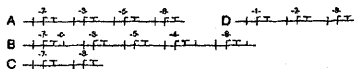
Local: Av. Antônio Dias dos Santos - Núcleo do Bairro
 Deputado Irupuan Pinheiro/CE

Desenhista: [Signature] Data: 20/03/2014
 Escala: [Signature] Folha: [Signature] Revisão: [Signature]

Mar/2014



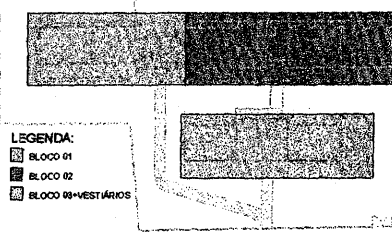
LEGENDA



José Ronisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563615-J

1 PLANTA CHAVE - BLOCO 02

1:50



LEGENDA:
 BLOCO 01
 BLOCO 02
 BLOCO 03-VESTIBULAR

MAPA DE BLOCOS

1:400

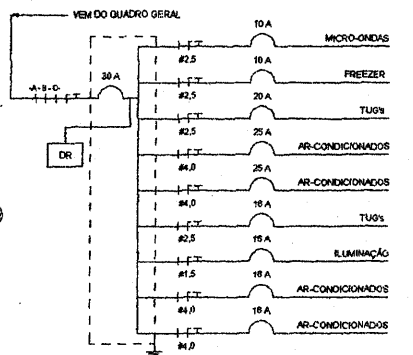


DIAGRAMA UNIFILAR QD-02

1:20

Quadro: QD-02										
Descrição: FIVADO NA SALA 02				Sistema Distribuição: 100/220VAC			DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL: CLASSE AC, 30 mA - 1-40 A			
Fonte de Alimentação: CDD				Número de Fases: 3			CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 5 VA			
Montagem: Embutido				Número de Fios: 4			QUEDA DE TENSÃO MÁXIMA ADM. 2%			
<p>Nota:</p> <p>SERÁ ADOPTADO PARA ESTE QUADRO UMA PROTEÇÃO COMPLEMENTAR POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO A CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL (DISPOSITIVO IDR)</p>										
Ord.	Descrição do Circuito	Seção do Fio (mm²)	Disj.	A	B	C	Disj.	Seção do Fio (mm²)	Descrição do Circuito	Ord.
1	MICRO-ONDAS	2,50	16,00 A	1800 VA	1800 VA		10,00 A	2,50	FREEZER	2
3	TUG	2,50	16,00 A		2400 VA	3600 VA	25,00 A	4,00	Ar-Condicionado Não Residencial	4
5	Ar-Condicionado Não Residencial	4,00	25,00 A			3600 VA	16,00 A	2,50	TUG	6
7	Iluminação	2,50	16,00 A	2328 VA	2000 VA		16,00 A	4,00	Ar-Condicionado Não Residencial	8
9	TUG	2,5	16,00 A		1400 VA					10
11						9000 VA				12
				Carga Total:	11,70 A	11,70 A	10,57 A			

Classificação da Carga	Carga Real	Fator de Demanda	Demanda Estimada	Totais do Quadro
Ar-Condicionado Não Residencial	6500 VA	100,00%	6500 VA	Carga Real Total: 22400 VA
Iluminação	2328 VA	80,00%	1862 VA	Demanda Estimada Total: 19212 VA
TUG	460 VA	100,00%	460 VA	Corrente Total: 34,95 A
FREEZER	1800 VA	100,00%	1800 VA	Corrente Dimensionada: 28,22 A
MICRO-ONDAS	1500 VA	100,00%	1500 VA	Disjuntor: 42,0 A

QT. DE LUMINÁRIAS (BLOCO 02)

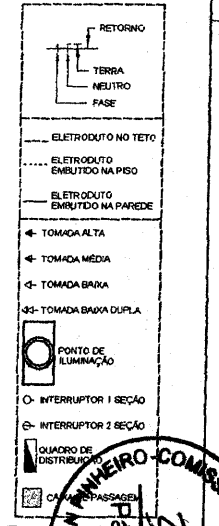
DESCRIÇÃO	QUANT.	CARGA APARENTE	BLOCO
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W)	21	100 VA	02
FRONTO LUMINOSO REAPROVEITADO	4	60 VA	02
TOTAL GERAL: 25	25		

QT. DE INTERRUPTORES (BLOCO 02)

DESCRIÇÃO	QUANT.	BLOCO
Interruptor Unif. Seção	9	02
TOTAL GERAL: 9	9	

QT. DE TOMADAS (BLOCO 02)

DESCRIÇÃO	QT.	POTENCIA ATIVA	BLOCO
TOMADA DE USO ESPECÍFICO PARA-FREEZER	1	1800 VA	02
TOMADA BAIXA 30 CM DO PISO ACABADO, 160 VA	6	100 VA	02
TOMADA BAIXA 30 CM DO PISO ACABADO, 200 VA	5	200 VA	02
TOMADA BAIXA 30 CM DO PISO ACABADO, 600 VA	4	800 VA	02
TOMADA DE USO ESPECÍFICO-FORNADOR-ONDAS	1	1500 VA	02
TOMADA MÉDIA, 120 CM DO PISO ACABADO, 100 VA	4	100 VA	02
TOMADA MÉDIA, 120 CM DO PISO ACABADO, 600 VA	4	600 VA	02
TOMADA PARA AR-CONDICIONADO 12000 BTU	5	1900 VA	02
TOMADA PARA VENTILADOR	3	160 VA	02
TOTAL GERAL: 33			



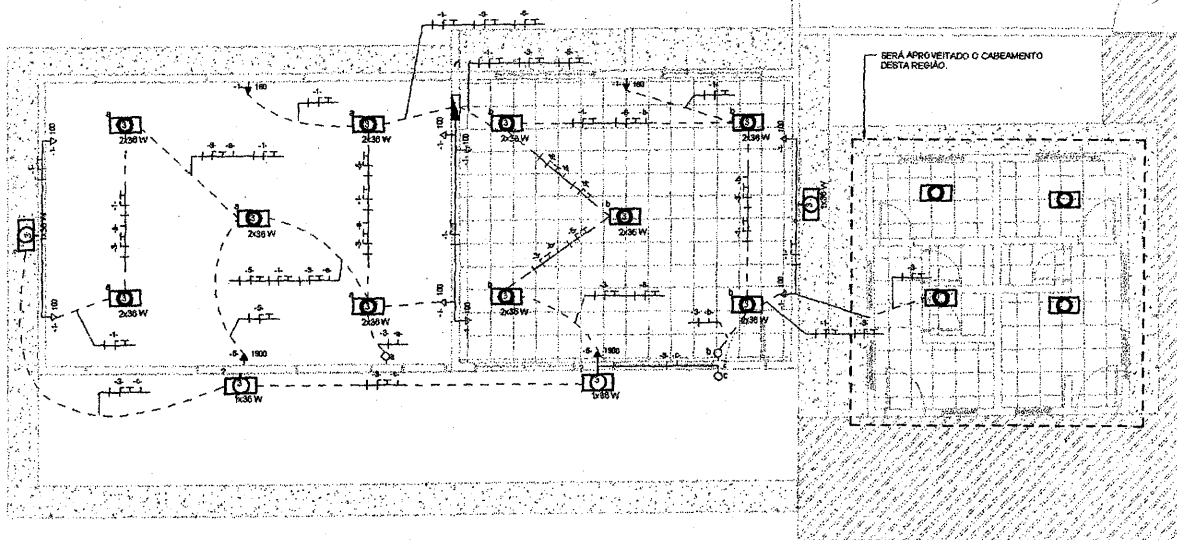
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transposição
 Avenida dos Bombeiros, 74, Centro
 CEP: 12.166-100/0002-92

Projeto: REFORMA DA E.B. JOÃO BATISTA DA SILVA
 Planta: PLANTA CHAVE - BLOCO 02

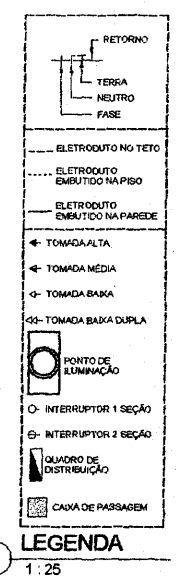
Local: Av. Antônio Dias dos Santos - Distrito de Baldo
 Deputado Irapuan Pinheiro/CE

Desenhado: [Assinatura] Data: Mar/2018
 Roteiro: [Assinatura] Data: Mar/2018

Projeto: [Assinatura] Data: Mar/2018



José Romisvan da Silva
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-1



1 PLANTA CHAVE - BLOCO 03
 1 : 50

Quadro: QD-03

Descrição: Fixado na Sala 02
 Sistema Distribuição: 380/220V/AC
 Número de Fases: 3
 Número de Fase: 4

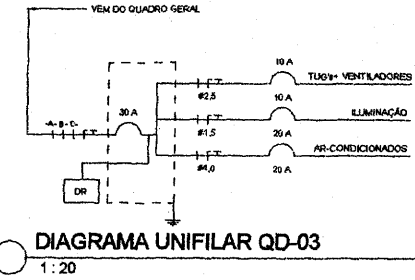
Objetivo Diferencial Residual: Classe AC, 30 mA - t=30s
 Corrente de Curto Circuito: 5
 Queda de Tensão Máxima Adm. 2%

Nota:
 SERÁ ADOPTADO PARA ESTE QUADRO UMA PROTEÇÃO COMPLEMENTAR POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO À CORRENTE DIFERENCIAL-RESIDUAL (DISPOSITIVO DR)

Circ.	Descrição do Circuito	Seção do Fio (mm²)	Diag.	A	B	C	Diag.	Seção do Fio (mm²)	Descrição do Circuito	Circ.
1	TOMADAS DE USO GERAL + VENTILADORES	2,5		1120 VA						2
3	Irradiação	1,5		10,00 A	1830 VA					4
5	Ar-Condicionado Não Residencial	4,0		20,00 A		5800 VA				6
7										8
9										10
11										12
Carga Total:				1120 VA	1830 VA	5800 VA				
				1,70 A	2,40 A	5,17 A				

Classificação da Carga	Carga Real	Fator de Demanda	Demanda Estimada	Totais do Quadro
Ar-Condicionado Não Residencial	3800 VA	100,00%	3800 VA	Carga Real Total: 6540 VA Demanda Estimada Total: 6000 VA Corrente Total: 2665 A Demanda Demandada: 2,23 A Disjuntor: 25,0 A
Irradiação	1830 VA	80,00%	1830 VA	
Potência	320 VA	100,00%	320 VA	
TUG	600 VA	30,00%	640 VA	

Nota:
 QUEDA DE TENSÃO EFETIVA ESTIMADA = 0,40%
 CRITÉRIO DE DIMENSIONAMENTO - QUEDA DE TENSÃO



QT. DE INTERRUPTORES (BLOCO 03)

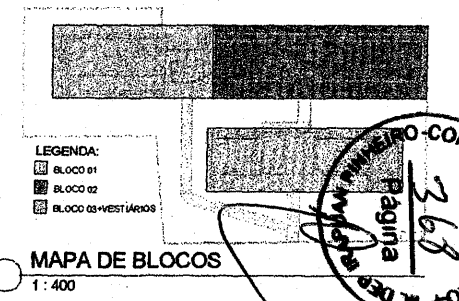
DESCRIÇÃO	QUANT.	BLOCO
Interruptor Uma Seção	3	03
TOTAL GERAL:	3	

QT. DE LUMINÁRIAS (BLOCO 03)

DESCRIÇÃO	QUANT.	CARG. APARENTE	BLOCO
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W)	10	100 VA	03
PONTO LUMINOSO REAPROVEITADO	4	60 VA	03
TOTAL GERAL:	14		

QT. DE TOMADAS (BLOCO 03)

DESCRIÇÃO	QT.	POTÊNCIA ATIVA	BLOCO
TOMADA BAIXA, 30 CM DO PISO ACABADO, 100 VA	8	100 VA	03
TOMADA PARA AR CONDICIONADO 12000 BTU	2	1900 VA	03
TOMADA PARA VENTILADOR	2	180 VA	03
TOTAL GERAL:	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes
 Avenida dos Três Estados, 75, Centro
 CEP: 52.044-105/0001-91

Projeto: REFORMA DA E.B.F. JOÃO BATISTA DA SILVA
 Descrição: PLANTA CHAVE - BLOCO 03

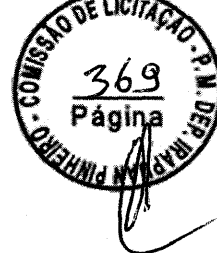
Local: Av. Artêmio Dias dos Santos - Distrito de Babão
 Dependência: Irupuan Pinheiro/CE

Desenhado: ROHS
 Data: Mar/2014
 Escala: 1/40
 Folha: 04/6
 Revisor: MAN/2013

Projeto: IRAPUAN PINHEIRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 Página 268



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.20.1
Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas
Razão Social: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Fone: _____ Fax: _____
Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA, DISTRITO DE BAIXIO – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA, DISTRITO DE BAIXIO – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.	R\$
VALOR GLOBAL		R\$

VALOR GLOBAL: R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 (DOIS) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Observações:

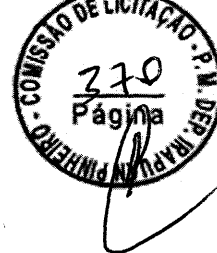
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.20.1**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA, DISTRITO DE BAIXIO – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.20.1** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

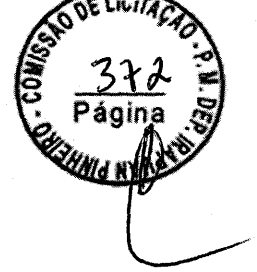
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN
PINHEIRO/CE E A EMPRESA

PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.464.103/0001-91, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, neste ato representado pelo Exmo. **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, o Sr. _____, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o n.º _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.20.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA, DISTRITO DE BAIXIO – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL** e seus Anexos, devidamente homologada pelo SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOÃO BATISTA DA SILVA, DISTRITO DE BAIXIO – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

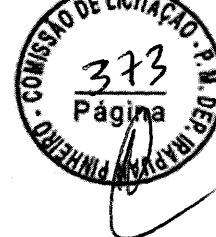
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

- 3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (_____).
- 3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.
- 3.3 – O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.
- 3.4 – Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.
- 3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.
- 3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **02(DOIS) MESES**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – TESOURO MUNICIPAL / RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO 25%**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, nas seguintes Dotações Orçamentárias respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
06	06.01	12.361.0015.1.010	002	4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados mediante “Ordem Específica” emitida pela Fiscalização;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a PMDIP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMDIP por eventuais atuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMDIP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMDIP), e equipamentos de propriedade da PMDIP.

7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMDIP, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{VPG}{VOB}$$

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

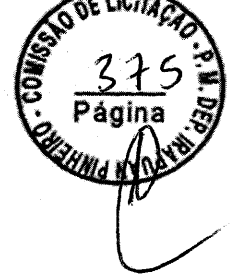
VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



A fiscalização será da Secretaria do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Especifica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMDIP.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, ** DE ***** DE 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

